

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 86 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1732

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$126.526,11 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>126.526,11</b>
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA	
	1064	13.392.1009.2170.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	25.305,22
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 1 719
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 046	ALDIR BLANC - FOMENTO A CULTURA	
	1065	13.392.1009.2170.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	101.220,89
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 719
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 046	ALDIR BLANC - FOMENTO A CULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>126.526,11</b>
	Fontes de Recurso	
	1 719	126.526,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS  
Prefeito Municipal